

JUSTIFICATIVA
PR 0003/2014

A presente proposição tem por escopo instituir a Medalha “Ives Gandra da Silva Martins” para homenagear personalidades que se destacaram no universo jurídico e político, contribuindo com o fortalecimento das instituições democráticas.

A escolha do nome da Medalha dá bem a dimensão da importância da láurea que se pretende outorgar.

Ives Gandra da Silva Martins, advogado militante, é, hoje, um dos expoentes do mundo jurídico e político. Natural de São Paulo-SP, é doutor em direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, bacharel em direito pela Universidade de São Paulo e possui inúmeros outros títulos acadêmicos. Participou de várias bancas de concurso, mestrado e doutorado. É conferencista renomado.

A data que fora estipulada para a entrega da medalha faz referência ao aniversário do Dr. Ives Gandra da Silva Martins, nascido em 12 de fevereiro de 1935.

O breve resumo acima não espelha o extenso currículo do Dr. Ives Gandra, jurista e cidadão de escol, mas é suficiente para demonstrar que a escolha reflete perfeitamente o espírito da Medalha.

Desta forma, justificada a relevância da matéria, proponho o presente Projeto de Resolução visando à instituição da Medalha “